



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 28 / 08 / 23.
Nome: Merlissil Ap. Cruzinel Borges
Ass.: [Assinatura] Masp.: 754

LEI Nº 1856 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA LOCAL PÚBLICO QUE MENCIONA EM HOMENAGEM A EVALDO REIS PASSOS.

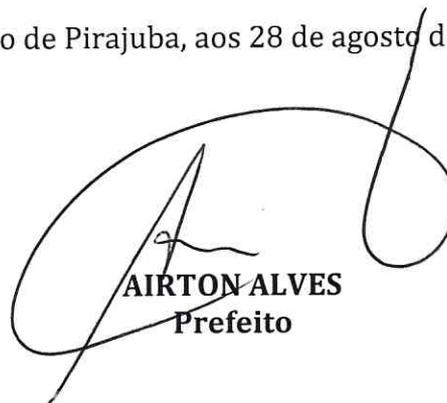
O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Evaldo Reis Passos as futuras instalações da base do SAMU na cidade de Pirajuba.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba, aos 28 de agosto de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito